



MUNICÍPIO DE MEALHADA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

**EDITAL N.º 126/2024**

----- *António Jorge Fernandes Franco*, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que na reunião de 22 de abril do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de Concurso Público cujo Anúncio se publica por este meio:-----

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE  
EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO JARDIM MUNICIPAL DA  
MEALHADA

ANÚNCIO

1. **Entidade cedente:** Câmara Municipal de Mealhada.
2. **Modalidade e objeto do concurso:** Concurso público para “Atribuição do Direito de Exploração da Cafeteria do Jardim Municipal da Mealhada”.
3. **Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal até às **16 horas** do dia **14/06/2024** sob pena de não serem admitidas ao concurso.
  - 3.1. As propostas poderão ainda ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, devendo dar entrada nos serviços até ao final do prazo referido no ponto anterior, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Mealhada, 3054 - 001 Mealhada.
4. **Documentos que devem acompanhar a proposta:** Os que vêm referidos no ponto 7 do Programa do Concurso.
5. **Base de licitação:** A base de licitação para efeitos do concurso é de **350,00€** (trezentos e cinquenta euros) + IVA (à taxa legal em vigor) /mês.
6. **Prazo pelo qual é cedido o direito de exploração:** 5 (cinco) anos, a contar da data da celebração do respetivo contrato, podendo ser renovado por períodos sucessivos de 2 (dois) anos, até ao limite de 6 (seis) anos.
7. **Consulta do processo (Programa de Concurso e Caderno de Encargos):** o processo de concurso e caderno de encargos podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal na internet em ([www.cm-mealhada.pt](http://www.cm-mealhada.pt)).

----- E, para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nos termos previstos na lei. -----

Mealhada, 29 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

(*António Jorge Fernandes Franco*)

